



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 034/2019

Data: 22 de fevereiro de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2019 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 004/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de alarme e monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro horas), da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular	Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira
Suplente	Antonio Jocemar Pedroso da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/02/2019